

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1517/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0113668/2025-14

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 956, de 31 de julho de 2025, fica reconhecido o curso Técnico em Logística, ministrado pelo estabelecimento Grau Técnico Santa Luzia, situado na Av. Brasília, 2083, 2º e 3º andares e loja 04, B. São Benedito, em Santa Luzia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025